



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

**JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS**,  
Presidente do Conselho Administrativo  
do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Município de Paranaíba -  
PREVIM, no uso de suas atribuições  
legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora Heloína Helena Alves Dias de Assis, ocupante do cargo de Advogada do Previm, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2013 à 02 de setembro de 2014, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 01 de outubro de 2014.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze”.

  
**Jaime Jerônimo dos Santos**  
Presidente do Conselho Administrativo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS – PREVIM  
Publicada no **JORNAL TRIBUNA LIVRE**,  
edição de **26 de setembro de 2014 Nº 3085**  
Paranaíba-MS, 26 de setembro de 2014

GILVAINÉ MACIEL RODRIGUES SANTOS  
Assessor Técnico I

  
GILVAINÉ MACIEL RODRIGUES SANTOS  
Assessor Técnico I

# Acontece

## Complexidade da decisão sobre regulamentação da maconha no Brasil

**T**ma audiência no Senado mostrou como é difícil, para os senadores da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDHU), de se livrar das drogas.

“Uso recreativo leva a dependência. Maconha não é recreação e nunca vai ser. Sempre vai ser caixão e sempre vai ser dor, dor profunda”, disse.

Logo depois do depoimento de Maria Alice, os senadores ouviram outra mãe, Zilpa de Souza, que também enfrenta o problema das drogas, mas que defende a legalização da maconha. Ela contou que o filho fuma maconha, mesmo contra sua vontade, mas não consome outras drogas. Mesmo assim, “sempre estive nas mãos dos traficantes” por conta do vício.

Para evitar os riscos e a violência que permeiam a venda de drogas, Zilpa autorizou o filho a plantar a maconha em casa, para consumo próprio. Mas essa prática foi denunciada à polícia, que invadiu sua casa de maneira violenta, contou, resultando na prisão do filho.

“Por mais de dois anos, eu dormi uma vez por semana na fila na porta do presídio, para chegar mais cedo para ver meu filho, preso como traficante, o que ele não era. Ele só plantava sua maconha, não vendia para ninguém. Deixei meu filho plantar para não ficar refém de traficantes. Não sou feliz com isso, mas não quero que meu filho passe por tudo o que passou na cadeia”, disse.

Na opinião de Cristovam Buarque, os depoimentos mostram que a proibição da forma como prevista na legislação não impede que jovens se envolvam com drogas e ainda leva usuários à prisão, agravando o proble-

## ■ APRENDIZADO

# Em Paranaíba, Instituto leva inclusão digital para terceira idade

(Centros de Atenção Psicossocial - CAPS) -

minamos no Facebook, algo que eles mais querem aprender para conversar com seus familiares”, contou.

A duração do curso dependerá do aprendizado das pessoas. Algumas turmas demoram seis meses, outras ficam quase um ano.

Segundo Marlon, muitos dos alunos nunca tiveram contato

o que acontece”, disse.

Os idosos interessados em participar podem procurar o instrutor Marlon, no Instituto, à tarde. Como a procura tem sido intensa, existe uma lista de espera. “Assim que terminarmos uma turma, começamos outra com as pessoas da lista de espera”, explicou.

### RESOLUÇÃO Nº 025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER a servidora Heloína Helena Alves Dias de Assis, ocupante do cargo de Advogada do Previm, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2013 à 02 de setembro de 2014, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 01 de outubro de 2014.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze”.

Jaime Jerônimo dos Santos

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

### RESOLUÇÃO Nº 026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER a servidora Selma Rufino de Jesus, ocupante do cargo de Assessor Técnico II do Previm, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2013 à 09 de maio de 2014, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 01 de outubro de 2014.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze”.

Jaime Jerônimo dos Santos

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

### Edital de Proclamação Nº 1839

Matrícula: 0621580155 2014 6 09012 127 0001839 15

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1525.º do art. IV, do Código Civil Brasileiro.

**DEMONTIER RODRIGUES DOS SANTOS e NAIARA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**

Ela, natural de Valença-plaui-FI, nascido em 09 de julho de 1988, profissão cabeleleiro, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Rua: Selma Martins de Oliveira, 20, Setor 05, Paranaíba/MS.

Filho de **FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA** e de **MARIA DAS LUZES PEREIRA DOS SANTOS COSTA.**

Ela, natural de Paranaíba-MS, nascida em 19 de junho de 1991, profissão cabeleleira, estado civil solteira, residente e domiciliada na Rua: Um, 450, Jardim Paulista, Paranaíba/MS.

Filho de **ANTIVALDO LEAL DE OLIVEIRA** e de **ROSÂNGELA ALVES DA SILVA.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, Livro o presente para ser arquivado em Cartório no lugar de costume.

NO MURAL, DESTA CARTÓRIO E PUBLICADO NA IMPRENSA LOCAL.